

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 35 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.028105/2022-18

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 86ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação da discente Lorena Arco Verde em 02 (dois) meses, a partir do vencimento original que encerrou em 18 de maio de 2022.
- Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 14:05) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 35, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/06/2022 e o código de verificação: c5ecf7ed6d